

PORTARIA N.º 049, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 56 e 66 da Lei Municipal n.º 1577/2017, e de acordo com o Resultado do Concurso Interno publicado pelo Edital n.º 003/2017,

R E S O L V E

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo de Professor e de Professor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para prestar serviço em **Jornada em Regime Suplementar**, por necessidade do ensino, com vencimento correspondente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho e será baseada no vencimento da Carreira, fixado na Classe e Nível em que se encontrar o profissional do magistério, sendo:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRICULA FUNCIONAL	JORNADA SUPLEMENTAR
Fabíola Cristina D. M. Meinen	Professor de Educação Infantil	856-7/1	10 horas semanais
Ivane Beatriz de Souza	Professor de Educação Infantil	756-0/1	10 horas semanais
Liane Szczuk	Professor de Educação Infantil	532-0/2	10 horas semanais
Marceli Fritzen	Professor	7703/8-1	20 horas semanais
Marcelo Andre Dill	Professor	7702/0-1	20 horas semanais
Marlene Eloci Seibert Costa	Professor de Educação Infantil	705-6/1	10 horas semanais
Sonia T. J. Levandowski	Professor	88/4-1	20 horas semanais

Art. 2.º Os efeitos desta portaria vigorarão no período de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018, podendo ser revogado a qualquer momento por interesse do Município.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO